



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Fábio Luiz Andrade, Prefeito do Município de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

HOMOLOGAR o pregão presencial nº 50/2019, que foi devidamente apreciado pelo Procurador Jurídico através do parecer datado de 12 de agosto de 2019, visando a contratação de empresa para realização de serviço de recarga de cartucho de tinta e tonner para as Secretarias de Administração e Educação.

Porecatu, 12 de agosto de 2019.

Fábio Luiz Andrade
Prefeito Municipal

